

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2262 de 7.7.15

DECRETO N. 16.445, DE 2 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela análise prévia e diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas para o desenvolvimento de atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 320, de 30 de maio de 2007, que “Cria o Perímetro Especial do Parque Tecnológico e dá outras providências.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 130.460/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Secretarias Municipais responsáveis pela análise prévia e diretrizes urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais específicas para o desenvolvimento de qualquer atividade no Perímetro Especial do Parque Tecnológico, de que trata o artigo 3º da Lei Complementar n. 320, de 30 de maio de 2007:

I - Secretaria de Planejamento Urbano:  
José Walter Raimundo Pontes;

II - Secretaria de Meio Ambiente:  
Andrea Francomano da Silva;

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:  
Claudio Roberto Amim Caldas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de julho de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

Andrea Francemano da Silva  
Secretária de Meio Ambiente

Sebastião Gilberto Maia Cavali  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araújo  
Assessora Técnico-Legislativa